



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itacaré

1

Sexta-feira • 9 de Fevereiro de 2018 • Ano • Nº 1269

Esta edição encontra-se no site: www.itacare.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itacaré publica:

- **Decreto Nº 250/2018** - Dispõe sobre a suspensão dos carnês de IPTU com vencimento em 21 de fevereiro de 2018 e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 250/2018

EMENTA: Dispõe sobre a suspensão dos carnês de IPTU com vencimento em 21 de fevereiro de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACARÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacaré:

CONSIDERANDO, a ocorrência de falha técnica na emissão dos carnês de IPTU com vencimento em 21 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **SUSPENSO** o pagamento de todos os carnês de IPTU com vencimento em **21/02/2018**, emitidos pela Prefeitura Municipal de Itacaré, para o ano calendário de 2018.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITACARÉ, ESTADO DA BAHIA, 09 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO MÁRIO DAMASCENO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 11, Centro, Itacaré- Ba - CEP: 45530-000
CNPJ/MF 13.846.902/0001-95